

Prefeitura Municipal de Caatiba

Decreto



DECRETO Nº 158/2019

DE 18 DE JANEIRO DE 2019.

“Decreta Feriado Municipal ao dia consagrado como dia do Padroeiro da Cidade.”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e de acordo o que dispõe o art. 66 da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º-Fica decretado feriado no dia 25 de Janeiro, como feriado municipal no corrente exercício de 2019, dia consagrado a **São Paulo Apóstolo, Padroeiro da cidade.**

Parágrafo único- Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos serviços de natureza essencial, especialmente na área da Saúde, coleta de lixo urbano e Segurança pública.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, ESTADO DA BAHIA, AOS 18 DIAS DO MÊS JANEIRO DE 2019.

MARIA TÂNIA RIBEIRO SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL

Pag. 1